

PORTRARIA N.º 0171/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO, que o administrador o poder-dever de acautelar-se para que haja solução de continuidade na prestação do serviço público essencial a população;

CONSIDERANDO os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos.

CONSIDERANDO a urgência e a continuidade do serviço público essencial de coleta de resíduos sólidos, conforme previsto em situações excepcionais pela legislação vigente. Tal medida visa evitar a descontinuidade do serviço, que poderia comprometer a saúde pública, o meio ambiente e a ordem urbana

RESOLVE:

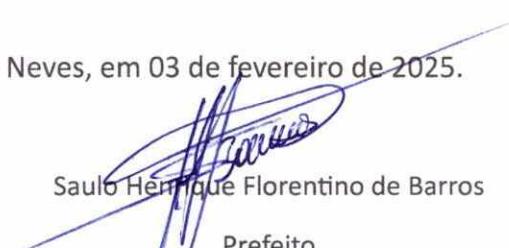
Art. 1º - Contratar por tempo determinado os senhores abaixo relacionados, para o período de 12 meses, a fim de atender à solicitação da Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Nome	CPF	Cargo	Período de contratação
Eduardo Alves de Lira	114.***.***-79	Gari	03.02.2025 a 03.02.2026
Daniel Moreira Correia	717.***.***-35	Gari	03.02.2025 a 03.02.2026
Leandro Ponciano da Silva	094.***.***-67	Gari	03.02.2025 a 03.02.2026

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de fevereiro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

